



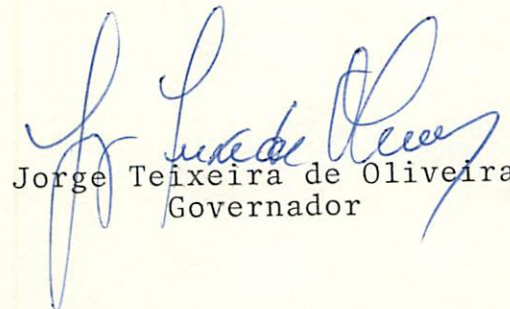
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.422 DE 24 DE AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 01.256, para viajar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo de Rondônia, no período de 24 a 27.08.83. *d*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 397 do dia 25/08/83
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista
o parecer do Conselho de Estado de Rondônia nº 001 de 12 de
setembro de 1983,

RESOLVE:

Conceder o afastamento a servidores
do quadro de pessoal do Estado de Rondônia e por
demais órgãos, Cargos nº 01.150, para viajar até o estado
de Brasília, a serviço do Governo de Rondônia, no período
de 30 a 31 de setembro de 1983.

[Faint signature and stamp]
Governador do Estado de Rondônia